



PORTARIA Nº 001 - DG/IFAM CITA, 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº028 - GR/IFAM/2018, de 05 de janeiro de 2018.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Portaria nº 032- GR/IFAM/2018, de 05/01/2018, que concede Licença Paternidade ao servidor;

Considerando a Portaria nº 039-GR/IFAM/2018, de 08/01/2018, que concede a prorrogação da Licença paternidade;

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP deste *Campus*, senhor Gilberto Fernandes Everton Junior, para GOZO de Licença paternidade, no período de 03 a 22/01/2018.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **FERNANDA LIMA MACIEL**, TAE – Contadora, SIAPE 2196625, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, como Substituto, por motivo de afastamento do Chefe do DAP, para GOZO de Licença paternidade, no período de 03 a 22/01/2018. CD4.
- II. O efeito financeiro desta Portaria vigora a contar de 03 de janeiro de 2018.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade
Diretora Geral – Substituta/ IFAM CITA
Port. GR nº 028-05/01/18